



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 158/2011**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

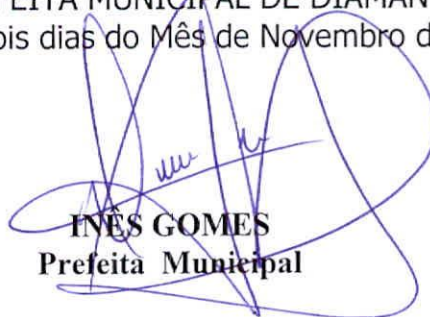
**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (1) DIÁRIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI 11/2004, A TITULO DE INDENIZAÇÃO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PAULO ORESTES LOCATELLI, PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO RECURSOS HUMANOS, SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DIA 23 DE NOVEMBRO NO MUNICIPIO DE CASCAVEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Vinte e Dois dias do Mês de Novembro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal